Mensagem n°. 016/2023, de 22 de fevereiro de 2023.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a essa augusta Casa Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos da Lei Orgânica do Município, em caráter de **URGÊNCIA/URGENTÍSSIMA**, o incluso Projeto de Lei que "*Dispõe sobre autorização, ao Poder Executivo Municipal, para abertura de crédito adicional especial ao vigente orçamento do Município, para o fim que indica.*".

O presente Projeto de Lei objetiva autorizar o Poder Executivo a abrir, à vigente Lei Orçamentária Anual do Município – Lei nº 2.034/2022, crédito adicional especial no valor de crédito adicional especial no valor de R$ 1.458.500,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e oito mil e quinhentos reais), em favor da Secretaria do Trabalho, Emprego e Renda – SETRA, para inclusão de programações na vigente Lei Orçamentária Anual do Município, na forma dos Anexos desta Lei.

A propositura trata de assegurar os recursos orçamentários necessários para o funcionamento da Secretaria do Trabalho, Emprego e Renda – SETRA, criada pela Lei Complementar nº 077, de 31 de janeiro de 2023, não se constituindo em aumento de despesa, sendo portanto financiada pela redução permanente de despesa da Secretaria de Desenvolvimento Social, por se tratar de transferência de atribuições de uma secretaria para outra

Assim, vislumbram-se o interesse público e a eficiência, corolários da boa administração pública, pelo qual estou certo de que a presente proposição merece acolhida por parte dessa Augusta Câmara Municipal.

Certo de que o elevado espírito público de Vossa Excelência e de seus pares presidirá a decisão legislativa, reitero, na oportunidade, protestos de estima e apreço.

ACILON GONÇALVES PINTO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador **Ivanildo Ferreira da Silva**
Presidente da Câmara Municipal de Eusébio-CE

PREFEITURA MUNICIPAL
EUSÉBIO
AVANÇANDO NO DESENVOLVIMENTO

APROVADO O REGIME DE URGÊNCIA
27/2/23

Projeto de Lei nº 017, de 22 de fevereiro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
APROVADO
EM 27/02/2023

Dispõe sobre autorização, ao Poder Executivo Municipal, para abertura de crédito adicional especial ao vigente orçamento do Município, para o fim que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, à vigente Lei Orçamentária Anual do Município – Lei nº 2.034//2022 (LOA 2023), crédito adicional especial no valor de R$ 1.458.500,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e oito mil e quinhentos reais), em favor da Secretaria do Trabalho, Emprego e Renda – SETRA, para inclusão de programações na vigente Lei Orçamentária Anual do Município, na forma dos Anexos desta Lei.

Art. 2º. Os recursos necessários para atendimento do disposto no artigo anterior são as disponibilidades previstas no Art. 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, decorrentes de anulação parcial e ou total de dotações orçamentárias e do remanejamento de ações consignados no vigente orçamento da Secretaria de Desenvolvimento Social, que especificará o detalhamento da despesa no ato que abrir o crédito.

Art. 3º. O impacto orçamentário/financeiro decorrente da criação da despesa obrigatória de caráter continuado por esta lei, será compensado pela redução permanente de despesa da Secretaria de Desenvolvimento Social, por se tratar de transferência de atribuições, conforme especificado nos anexos desta Lei.

Art. 4º. Durante a execução orçamentária o crédito poderá ser alterado, através da autorização e limite estabelecidos no Art. 7º, da Lei nº 2.034/2022 (LOA 2023).

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio-CE, aos 22 de fevereiro de 2023.

Acilon Gonçalves Pinto Júnior
Prefeito Municipal

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO E ORIGEM DOS RECURSOS

1. DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Recursos de Todas as Fontes - Em R$ 1,00

PROGRAMAS	IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO		
	2023	2024	2025
PROGRAMA 0117 - Programa de Gestão e Manutenção da SETRA	1.217.500	1.628.000	1.745.500
PROGRAMA 0220 - Trabalho, Qualificação Profissional e Renda	241.000	617.000	660.000
TOTAL	1.458.500	2.245.000	2.405.500

2. ORIGEM DOS RECURSOS PARA O CUSTEIO

Recursos de Todas as Fontes - Em R$ 1,00

PROGRAMAS	IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO		
	2023	2024	2025
PROGRAMA 0111 - Programa de Gestão e Manutenção da SDS e Vinculadas	1.217.500	1.628.000	1.745.500
PROGRAMA 0220 - Trabalho, Qualificação Profissional e Renda	241.000	617.000	660.000
TOTAL	1.458.500	2.245.000	2.405.500

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
17000 Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda
17101 Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda

Exercício Financeiro: 2023

R$ 1,00
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

TOTAL POR FONTE/GRUPO DE DESPESAS

FONTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos do Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
RECURSOS DO TESOURO	**1.458.500**	**611.500**		**777.000**	**70.000**		
1500000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.458.500	611.500		777.000	70.000		
TOTAIS	**1.458.500**	**611.500**		**777.000**	**70.000**		

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
17000 Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda
17101 Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda

Exercício Financeiro: 2023

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES
R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	IU	FT	VALOR	TOTAL
0117 Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria do Trabalho, Emprego e Renda					**1.217.500**
11.122.0117.2550 Funcionamento da Unidade - SETRA					**606.000**
Unidade mabtida(unidade)=1					
Diárias - Civil	3.3.90.14	0	1500000000	1.000	
Material de Consumo	3.3.90.30	0	1500000000	33.000	
Passagens e Despesas com Locomoção	3.3.90.33	0	1500000000	5.000	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.3.90.36	0	1500000000	16.500	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39	0	1500000000	434.500	
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	3.3.90.40	0	1500000000	50.000	
Auxílio-Alimentação	3.3.90.46	0	1500000000	10.000	
Obrigações Tributárias Contributivas	3.3.90.47	0	1500000000	1.000	
Auxílio-Transporte	3.3.90.49	0	1500000000	5.000	
Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52	0	1500000000	50.000	
11.122.0117.2551 Pagamento de Pessoal Ativo do Município - SETRA					**611.500**
Pagamento efetivado(Unidade)=13					
Contratação por Tempo Determinado	3.1.90.04	0	1500000000	20.000	
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11	0	1500000000	481.000	
Obrigações Patronais	3.1.90.13	0	1500000000	98.000	
Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	3.1.90.96	0	1500000000	500	
Obrigações Patronais	3.1.91.13	0	1500000000	12.000	
0220 Trabalho, Qualificação Profissional e Renda					**241.000**
08.244.0220.1073 Implantação do Centro de Capacitação e Inclusão Produtiva					**35.000**
Unidade implantada(Unidade)=1					
Material de Consumo	3.3.90.30	0	1500000000	15.000	
Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52	0	1500000000	20.000	
11.333.0220.2536 Sala do Empreendedor: Apoio ao Desenvolvimento de Pequenos Negócios					**20.000**
Negócio apoiado(Unidade)=20					
Material de Consumo	3.3.90.30	0	1500000000	10.000	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39	0	1500000000	10.000	
11.333.0220.2538 Desenvolvimento da Rede Municipal de Qualificação Profissiomnal					**30.000**

ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	IU	FT	VALOR	TOTAL
Pessoa qualificada(Pessoa)=300					
Contribuições	3.3.50.41	0	1500000000	3.000	
Material de Consumo	3.3.90.30	0	1500000000	5.000	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.3.90.36	0	1500000000	2.000	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39	0	1500000000	20.000	
11.333.0220.2539 Promoção do Programa Jovem Aprendiz Municipal					**136.000**
Jovem aprendiz atendido(Jovem)=300					
Contribuições	3.3.50.41	0	1500000000	70.000	
Material de Consumo	3.3.90.30	0	1500000000	10.000	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.3.90.36	0	1500000000	1.000	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39	0	1500000000	30.000	
Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.3.90.48	0	1500000000	25.000	
11.333.0220.2540 Execução de Processo de Geração de Renda para Mulheres em Situação de Vulnerabilidade					**20.000**
Mulher beneficiada(Pessoa)=50					
Contribuições	3.3.50.41	0	1500000000	2.000	
Material de Consumo	3.3.90.30	0	1500000000	2.000	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.3.90.36	0	1500000000	1.000	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39	0	1500000000	15.000	
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					**1.458.500**